



STEFANI ELIS LINS
Matrícula Funcional: 1378-1/1
Assessora de Gabinete
Sec. de Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

DECRETO Nº 28/2025 DE 14/Maio/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante
no artigo 7º da Lei Municipal nº 3391 de 30 de dezembro de 2024 – LOA 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, em
conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao
orçamento vigente no exercício financeiro de 2024, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.1000.2.100	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.073,41
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 26.217,50
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 384,13
03.01.04.122.2000.1.202	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.435,75
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.480,00
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.293,98
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 7.130,82
05.01.04.122.2000.2.500	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.803,34
05.01.15.451.5001.1.538	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 100,00
05.01.26.782.5002.1.522	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.374,51
05.01.26.782.5002.1.522	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 12.844,27
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	RS 1.724,80

Cf. CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 360,84
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.602,31
06.04.12.361.6000.2.602	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.693,29
06.04.12.362.6003.2.643	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.117,79
06.04.12.363.6001.2.651	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.483,15
06.04.12.365.6000.2.603	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.697,38
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.563,89
06.04.12.365.6000.2.605	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 379,66
06.04.12.365.6000.2.605	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.672,45
06.04.12.365.6000.2.606	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.570,51
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.556,12
06.04.12.365.6002.2.612	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.960,24
06.04.12.365.6003.2.609	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.645,93
06.05.13.392.6004.2.646	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 17.000,00
06.05.13.392.6004.2.646	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.041,66
07.02.10.122.7000.2.700	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.710,95

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fones: (55) 3567-1120 e (55) 3567-1102 – FAX: (55) 3567-1150.

CNPJ 87.612.859/0001-30 CEP: 98975-000 E-mail: prefeitura@campinadasmissoes.rs.gov.br

www.campinadasmissoes.rs.gov.br

CF CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	RS 1.729,53
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 4.438,33
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	RS 954,62
07.02.10.301.7000.2.712	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.415,52
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 2.590,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RS 16.773,54
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 5.775,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 3.125,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 12.730,78
07.02.10.304.7004.2.702	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 395,96
07.02.10.305.7004.2.721	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.932,50
07.02.10.305.7004.2.721	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 4.209,61
08.01.08.243.8002.2.815	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.668,28
08.01.08.243.8002.2.815	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 248,85
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 216,81
08.02.08.244.8001.2.830	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.248,17
08.02.08.244.8007.2.834	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 725,00
08.02.08.244.8007.2.813	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	RS 5.000,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		FÍSICA	
08.02.08.244.8007.2.813	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
08.02.08.244.8007.2.813	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.734,00
08.04.08.241.8003.2.819	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 375,00
08.04.08.241.8003.2.819	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.361,70
09.01.20.606.2000.2.900	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.110,00
09.01.20.606.2000.2.900	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 127,28
09.01.20.608.9002.2.906	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.045,60
TOTAL:			R\$ 323.849,76

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.1000.2.100	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.073,41
02.01.04.122.2000.2.200	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.217,50
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 72,98
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 311,15
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.865,00
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 116,00
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.044,30
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE	R\$ 2.435,75

4

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fones: (55) 3567-1120 e (55) 35671102 – FAX: (55) 3567-1150.

CNPJ 87.612.859/0001-30 CEP: 98975-000 E-mail: prefeitura@campinadasmissoes.rs.gov.br

www.campinadasmissoes.rs.gov.br

Efcd



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 879,50
05.01.04.122.2000.2.500	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.803,34
05.01.04.122.2000.2.518	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
05.01.15.451.5001.1.538	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
05.01.26.782.5002.1.522	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.374,51
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 2.500,00
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.724,80
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.864,10
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 8.960,24
06.04.12.361.6000.1.648	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.602,87
06.04.12.361.6000.1.648	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.022,40
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 110,00
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 175,00
06.04.12.361.6000.2.602	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.568,19
06.04.12.361.6003.2.607	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.095,93
06.04.12.363.6001.2.651	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 3.483,15
06.04.12.365.6000.1.649	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	R\$ 18.275,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		INSTALAÇÕES	
06.04.12.365.6000.2.603	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 3.725,66
06.04.12.365.6000.2.604	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 2.413,34
06.04.12.365.6000.2.605	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20,00
06.04.12.365.6000.2.606	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 8.107,30
06.04.12.365.6002.2.612	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.117,79
06.04.12.365.6003.2.609	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 550,00
06.04.12.367.6006.2.644	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.556,12
06.05.13.392.6004.2.646	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.041,66
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.028,33
07.02.10.122.7000.2.700	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.730,78
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.810,62
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.983,15
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.775,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.125,00
07.02.10.302.7003.2.720	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.932,50
07.02.10.305.7004.2.721	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 395,96
08.01.08.243.8002.2.815	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E	R\$ 4.668,28

Handwritten signature/initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

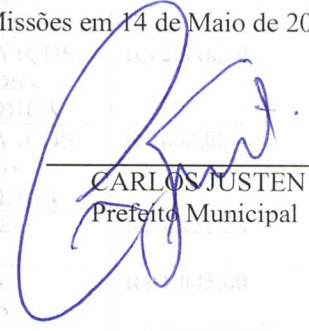
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08.01.08.243.8002.2.815	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 248,85
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	RS 3.220,69
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 216,81
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.820,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.914,00
08.02.08.244.8001.2.830	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
08.02.08.244.8001.2.830	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 27,48
08.02.08.244.8007.2.834	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 725,00
08.02.08.244.8007.2.813	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
08.04.08.241.8003.2.820	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.046,70
08.04.08.241.8003.2.832	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 690,00
09.01.20.606.2000.2.900	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.237,28
09.01.20.608.9002.2.906	3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	RS 1.045,60
TOTAL:			RS 323.849,76

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina das Missões em 14 de Maio de 2025.

Registra-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

